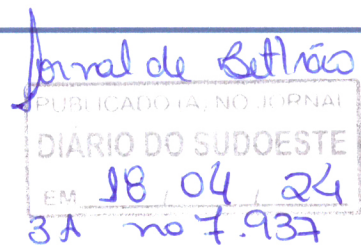




PORTARIA Nº 115/2024

DATA: 17/04/2024



SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

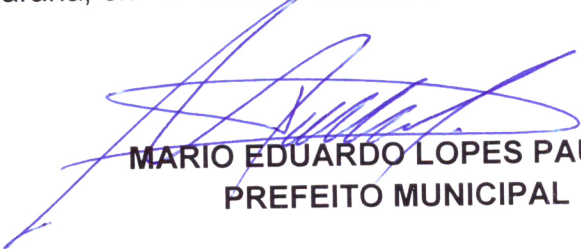
RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Adelar Gobetti	Operador de Máquinas	307-7	IX	X
André Preuss	Psicólogo	803-6	I	II
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Assistente Social	792-7	I	II
Denise Cristiane Ferreira Brites	Servente	784-6	I	II
Emilia Lemes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	334-4	VIII	IX
Giovani Alves Araújo	Motorista	801-0	I	II
Larissa Payano Fioravanço	Nutricionista	506-1	IV	V
Naiara Cambruzzi Cecatto	Zeladora	570-3	III	IV
Vanderléia Xavier Paes de Mattos	Merendeira	807-9	I	II
Vera Lúcia da Silva	Servente	569-0	III	IV

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

